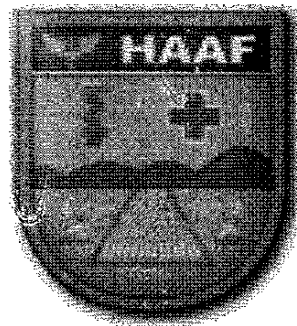




**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

**2º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO 183/CAE-HAAF/2021**



**Contratação de suporte técnico com manutenção corretiva e preventiva do sistema de administração de serviços de hemoterapia – Hemote Plus com fornecimento de novos releases dos sistemas**

**SOFIS INFORMÁTICA LTDA**

**PAG: 67106.000986/2021-43**

## TERMO ADITIVO

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 183/CAE-HAAF/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL DE AERONÁUTICA DOS AFONSOS (HAAF) E A EMPRESA SOFIS INFORMÁTICA LTDA

A **UNIÃO**, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representado pelo **Hospital de Aeronáutica dos Afonsos (HAAF)** na Avenida Marechal Fontenelle, 1628 – Campo dos Afonsos, Rio de Janeiro/RJ – CEP 21740-002, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0060-60, neste ato representado pelo Sr. Júlio José Reis da Silva Cel Med, designado através do Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA) Nº 007, de 11 de janeiro de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SOFIS INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 29.366.523/0001-38, com sede na Avenida das Américas nº 3301, Bloco 4, Sala 305 – Barra da Tijuca – RJ – CEP: 22631-004, neste ato representada pelo Sr. Reynaldo Feitosa Mendes, portador da Carteira de Identidade nº 05.758.961-6, expedida pelo IFP/RJ, e CPF nº 730.111.507-53, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.000986/2021-43 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 183/CAE-HAAF/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº **183/CAE-HAAF/2021**, por **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **03/08/2023 a 02/08/2024**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

## 2 CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O valor da contratação é de R\$ **61.944,74** (sessenta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

## 3 CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120041;

Programa de Trabalho: 168880;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: A0000410000.

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 4 CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5 (cinco)% em relação ao valor do instrumento vigente, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

## 5 CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

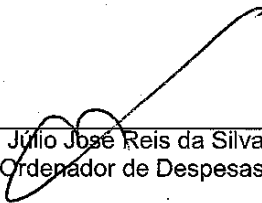
5.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## 6 CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá ao CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS (CAE) providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

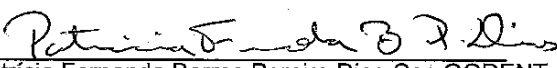
Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.


Rio de Janeiro, 05 de maio de 2023.

  
Julio José Reis da Silva Cel Med  
Ordenador de Despesas do HAAF

REYNALDO FEITOSA  
MENDES:73011150753  
Assinado de forma digital por REYNALDO  
FEITOSA MENDES:73011150753  
Dados: 2023.04.17 14:20:08 -03'00'  
Sr. Reynaldo Feitosa Mendes  
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
Patricia Fernanda Barros Pereira Dias Cap QODENT  
Agente de Controle Interno do HAAF

  
Ravana Albino Nunes 2º Ten Farm  
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TERMO ADITIVO
Data/Hora de Criação:	22/05/2023 12:30:22
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	ce9083fc0ce7444605a4b5f3d0a7ba83
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten RAVENA ALBINO NUNES no dia 23/05/2023 às 08:43:48 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap PATRICIA FERNANDA BARROS PEREIRA DIAS no dia 24/05/2023 às 12:33:00 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JULIO JOSÉ REIS DA SILVA no dia 24/05/2023 às 13:12:57 no horário oficial de Brasília.